



## EDITAL Nº 09/2020–SELEÇÃO - PPGL

Estabelece normas e procedimentos de seleção para o ingresso no Programa de Pós-Graduação Stricto sensu em Letras, nível Mestrado e Doutorado, na condição de estudante regular.

Considerando a pandemia do COVID-19 declarada em 12 de março de 2020;

Considerando o Ato Executivo 22/2020 de 16/03/2020 que dispõe sobre a suspensão das atividades presenciais no âmbito da Universidade Estadual de Londrina e os Atos Executivos 27/2020 e 29/2020 que prorrogaram essa suspensão, bem como a possibilidade de novas prorrogações;

Considerando a Resolução CEPE nº 03/2020 que suspendeu o Calendário das atividades acadêmicas presenciais dos cursos de Pós-Graduação Stricto e Lato sensu desta universidade;

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Letras, da Universidade Estadual de Londrina-UEL, no uso de suas atribuições administrativas e em conformidade com o Edital PROPPG/DPG/DAM, torna público aos interessados as normas e os procedimentos a serem obedecidos no processo de seleção para o preenchimento de vagas regulares dos cursos de mestrado e doutorado, a terem início no segundo período letivo de 2020.

Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deve inteirar-se das regras deste Edital; certificar-se de que preenche ou preencherá, até a data da matrícula, todos os requisitos exigidos. **Não haverá a devolução do valor do preço público de inscrição após a sua efetivação**, quaisquer que sejam os motivos, mesmo que o candidato não compareça à seleção. A inscrição do candidato no processo de seleção implica na sua concordância com os termos estabelecidos no presente Edital.

### 1. PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 06/05/2020 a 05/06/2020

2. **PÚBLICO-ALVO:** Podem candidatar-se ao Programa graduados ou graduandos do último ano em Letras, Comunicação, História, Filosofia, Ciências Sociais, Pedagogia, Direito, Artes e áreas afins.

### 3. DURAÇÃO DO CURSO:

- a) MESTRADO: mínimo de 2 (dois) períodos letivos e o máximo de 4 (quatro).
- b) DOUTORADO: mínimo de 4 (quatro) períodos letivos e o máximo de 8 (oito).

**4. PROCESSO DE SELEÇÃO:** a seleção dos candidatos estará a cargo da Comissão Coordenadora e da Comissão de Seleção do Programa.

**5. NÚMERO DE VAGAS: (\*)**

	DOCENTE	MESTRADO	DOUTORADO	TOTAL
1	Alamir Aquino Corrêa	1	2	3
2	Ângela Lamas Rodrigues	1	1	2
3	Bárbara Cristina Marques	1	1	2
4	Cláudia Camardella Rio Doce	1	1	2
6	Laura Taddei Brandini	2	0	2
7	Luiz Carlos Migliozi Ferreira de Mello	1	1	2
8	Luiz Carlos Santos Simon	1	1	2
10	Marta Dantas da Silva	1	0	1
11	Miguel Heitor Braga Vieira	1	1	2
12	Regina Célia dos Santos Alves	1	1	2
13	Sílvio César dos Santos Alves	2	0	2
14	Suely Leite	1	1	2
15	Telma Maciel da Silva	1	1	2

**\*Observação:** Por recomendação da Comissão de Seleção, observados os limites máximos de assunção de vagas por orientador e da oferta total de vagas, estas poderão ser remanejadas entre os cursos (mestrado e doutorado) e entre os orientadores, em função do resultado final.

**6. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

**Isenção - Lei 19.196 - 26 de outubro 2017** (Justiça Eleitoral do Paraná - eleitores convocados e nomeados pela Justiça Eleitoral do Paraná que prestarem serviços no período eleitoral)

- a) Haverá isenção do valor total do preço público de inscrição para eleitores convocados e nomeados pela Justiça Eleitoral do Paraná que prestaram serviços no período eleitoral visando à preparação, execução e apuração de eleições oficiais, plebiscitos ou referendos em dois eventos eleitorais consecutivos ou não, válido por um período de 2 (dois) anos, conforme Lei 19196- 26 de outubro 2017;
- b) O requerente deverá preencher, **digitado ou com letra legível**, o Requerimento de Isenção disponível em <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/mais/formularios.php>, informando o nome do curso que pretende se inscrever, e encaminhar até o dia 27/05/2020 para o e-mail [proppg@uel.br](mailto:proppg@uel.br), juntamente com a cópia da comprovação do serviço prestado, expedido pela Justiça Eleitoral;
- c) O candidato com pedido de isenção deferido será comunicado via e-mail até 4 dias úteis, após o envio da solicitação;

- d) Não será concedida isenção aos candidatos que já tiverem efetuado o pagamento do preço público de inscrição. Portanto, o candidato que pleitear isenção, poderá efetuar sua inscrição somente após o recebimento do e-mail com resultado da análise do pedido.

**ATENÇÃO:**

- **Não esquecer de informar no pedido o nome do Programa (PPGL – Programa de Pós-Graduação em Letras) e Curso (Mestrado ou Doutorado) para o qual está requerendo a isenção.**
- **Informar, no assunto do e-mail, “Isenção da taxa de inscrição”.**
- **O último dia para solicitar a isenção é 27/05/20.**

**Isenção - Lei 19.293** – 13 de dezembro de 2017 (Doador de sangue a órgão oficial de saúde ou à entidade credenciada pela União, Estado ou Município).

- a) Haverá isenção do valor total da taxa de inscrição para doadores de sangue realizado em órgão oficial ou à entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município, conforme Lei 19.293 - 13 de dezembro de 2017.
- b) O requerente deverá preencher, **digitado ou com letra legível**, o Requerimento de Isenção disponível em <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/mais/formularios.php> informando o nome do curso que pretende se inscrever, e encaminhar até o dia 27/05/2020 para o e-mail [proppg@uel.br](mailto:proppg@uel.br), juntamente com documento comprovando que realizou duas doações dentro do período de doze meses anterior à data de publicação desde edital, emitida por órgão oficial ou entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município;
- c) O candidato com pedido de isenção deferido será comunicado via e-mail até 4 dias úteis, após o envio da solicitação;
- d) Não será concedida isenção aos candidatos que já tiverem efetuado o pagamento do preço público de inscrição. Portanto, o candidato que pleitear isenção preço público de inscrição, poderá efetuar sua inscrição somente após o recebimento do e-mail com resultado da análise do pedido.

**ATENÇÃO:**

- **Não esquecer de informar no pedido o nome do Programa (PPGL – Programa de Pós-Graduação em Letras) e Curso (Mestrado ou Doutorado) para o qual está requerendo a isenção.**
- **Informar, no assunto do e-mail, “Isenção da taxa de inscrição”.**
- **O último dia para solicitar a isenção é 27/05/20.**

## 7. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO

- a) **Comprovante de inscrição**, emitido na internet, preenchido e assinado;
- b) **Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição (boleto)** no valor de R\$ 162,00 (cento e sessenta e dois reais);
- c) **Fotocópia** do Diploma de Graduação, ou Certificado de Conclusão ou Atestado de Conclusão ou de que concluirá o curso até a data da matrícula (20 a 22 de julho de 2020), caso seja aprovado no processo seletivo;
- d) **Fotocópia legível** (frente e verso, sem tarja nem dobras) da **Cédula de Identidade** (R.G.), obrigatória para fins acadêmicos;
- e) **Fotocópia legível do documento de CPF** (frente e verso, sem tarja nem dobras): quando na Cédula de Identidade não constar o nº do CPF, fica obrigatória a apresentação de cópia legível do mesmo ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal:  
<https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>;
- f) **Candidatos estrangeiros** deverão apresentar: cópia do passaporte, cópia do diploma de graduação, cópia da tradução juramentada do diploma, cópia do CPF e o visto de permanência no País, atualizado;
- g) **Currículo na Plataforma Lattes / CNPq** documentado, com informação em destaque do link para a plataforma Lattes;
- h) **Pré-projeto de dissertação ou tese** vinculado à linha de pesquisa escolhida pelo candidato, constando a indicação do orientador/a de interesse, sendo: tamanho A4, margens de 3 cm, espaço simples, fonte Times New Roman 12, com 3 a 6 mil palavras. A estrutura deve conter: justificativa (incluindo referência a estudos críticos), objetivo (geral e específico), procedimentos metodológicos, cronograma e bibliografia. Na folha de rosto do pré-projeto, além do título, o candidato deverá colocar seu nome completo, CPF, o nível do curso (Mestrado ou Doutorado), a indicação de orientador/a e linha de pesquisa.

### 7.1 Para candidatos ao Doutorado devem ser acrescidos os seguintes documentos:

- a) Fotocópia da ata de defesa de dissertação ou certificado ou diploma de conclusão de mestrado de programa credenciado junto à CAPES. **Caso a defesa não tenha sido realizada, apresentar documento comprovando que o mestrado será concluído, com realização de banca de defesa, até a data da matrícula (20 a 22 de julho de 2020).**
- b) Fotocópia do histórico escolar do mestrado em Letras ou áreas afins.
- c) Dados da dissertação / trabalho de conclusão de mestrado, com a seguinte sequência: Título; Orientador; Banca Examinadora; Data da defesa; Nome do Programa e Instituição de Ensino Superior; Resumo; Sumário; Referências bibliográficas.

### **Atenção:**

- **O candidato que enviar documentação incompleta ou ilegível poderá ser automaticamente excluído do processo.**
- **Identificar, no assunto do e-mail, “Inscrição edital 09/2020 PPGL”.**
- **Identificar, no corpo do e-mail, se a inscrição é para mestrado ou doutorado, e também o/a orientador/a de interesse.**
- **Em caso de desistência do processo seletivo ou em qualquer outra situação, não será devolvido o valor referente ao preço público de inscrição.**

## **8. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO**

### **PRIMEIRO PASSO**

Das 8h do dia 06 de maio às 12h do dia 05 de junho de 2020 o candidato deverá acessar o site [www.uel.br/proppg/inscricoes](http://www.uel.br/proppg/inscricoes), para o preenchimento da ficha de inscrição e emissão do boleto bancário com a taxa de inscrição.

**OBS: O boleto bancário do preço público de inscrição no Exame de Seleção deve ser pago somente no banco indicado pela PROPPG.**

### **SEGUNDO PASSO**

Para efetivar a inscrição, a documentação completa constante no item 7 e 7.1 deve ser enviada até o dia 05 de junho de 2020, às 16hs, para o endereço eletrônico [secposcch@uel.br](mailto:secposcch@uel.br). A secretaria confirmará o recebimento da documentação por e-mail, no entanto a homologação da inscrição será feita pela Comissão de Seleção.

O e-mail deverá ser identificado com o assunto “Inscrição edital 09/2020 PPGL”. A documentação deve estar completa e legível, caso contrário, o candidato será automaticamente excluído do processo seletivo. Não haverá entrega física de documentação, pessoalmente ou via Correio. O envio é **exclusivamente via e-mail**, para o endereço indicado.

**Obrigatoriamente, a documentação exigida nos itens 7 e 7.1 deverá ser dividida em arquivos pdf distintos, sendo:**

- O primeiro arquivo com a documentação descrita nas alíneas a, b, c, d, e, f;
- O segundo arquivo com a documentação descrita na alínea g;
- O terceiro arquivo com a documentação descrita na alínea h;
- O quarto arquivo (candidatos ao doutorado) com a documentação do item 7.1

### **DISPOSIÇÕES FINAIS**

Todos os documentos exigidos no presente edital e recebidos no período de inscrição, pela Secretaria de Pós-Graduação do CCH, serão submetidos à Comissão Examinadora de Seleção para fins de homologação das inscrições. O Edital de

homologação será publicado e divulgado pelo Programa de Pós-Graduação em Letras no endereço: <http://www.uel.br/pos/letras/>. Para a matrícula, novos documentos serão solicitados. Quando as atividades presenciais da UEL forem retomadas, cópias físicas e/ou autenticadas da documentação, ou de parte dela, serão requisitadas.

## **9. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**

O processo seletivo para ingresso no Programa de Mestrado e Doutorado em Letras consiste em duas fases, ambas eliminatórias:

### **FASE I - ANÁLISE DO PROJETO DE PESQUISA E DO LATTES**

9. 1 Análise do projeto de pesquisa pelos critérios:

- a) Relevância do tema da pesquisa.
- b) Adequação do tema à linha de pesquisa escolhida.
- c) Clareza dos objetivos, procedimentos metodológicos e exequibilidade da pesquisa.
- d) Domínio teórico das questões abordadas.
- e) Correção linguística e redacional.

9. 2 Análise do currículo lattes:

Análise do currículo lattes com documentação comprobatória.

### **FASE II - ENTREVISTA**

Os candidatos aprovados na primeira fase estão automaticamente convocados para a entrevista nos dias 25 e 26/06/2020, em horário a ser definido após resultado da primeira fase. As entrevistas poderão ser presenciais ou remotas, dependendo da normalização das atividades presenciais na UEL. No caso das entrevistas serem marcadas na forma remota, é de inteira responsabilidade dos candidatos providenciarem o necessário para assegurar a sua participação no processo de seleção. As instruções sobre os procedimentos para a participação na entrevista serão dadas no edital de aprovação da primeira fase.

## **10. PEDIDO DE RECURSO**

A lista com os nomes dos candidatos aprovados na primeira etapa será disponibilizada até 22/06/2020, no sítio do Programa.

O candidato que não obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete) no projeto poderá entrar com pedido de revisão de nota junto à coordenação do programa, mediante a elaboração de um texto no qual argumenta sua discordância, num prazo máximo de 24 horas após a divulgação do resultado.

O pedido de revisão de nota deverá ser redigido no corpo da mensagem do e-mail e enviado para [secposcch@uel.br](mailto:secposcch@uel.br) no dia 23/06/2020 até às 16:30, com o título

“Revisão de nota edital 09/2020 PPGL”, não esquecendo o/a candidato/a de, ao final do texto, identificar-se com nome completo e CPF. O pedido será avaliado pelos membros da comissão examinadora, que emitirão parecer acatando ou não as argumentações apresentadas.

### **Observações:**

As notas referentes aos projetos são de uso interno da comissão do processo de seleção e NÃO são divulgadas ao candidato. O candidato apenas terá o resultado de APROVADO ou REPROVADO, sem atribuição de nota.

## **11. PROVA DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA**

O candidato aprovado nas fases I e II do processo seletivo deverá, num prazo de 12 meses, a contar da data da matrícula, obter aprovação na prova de proficiência em Língua estrangeira a ser aplicada pelo Programa, quando as atividades presenciais da UEL estiverem normalizadas, ou juntamente com a prova de proficiência dos próximos processos seletivos presenciais. A não obtenção da aprovação (nota 7,0) dentro do prazo de 12 meses acarretará no desligamento do aluno do PPGL.

A prova de proficiência visa a avaliar a capacidade do candidato de ler, interpretar e traduzir textos de língua inglesa e/ou francesa.

- Para o mestrado será exigida a proficiência em uma das duas línguas, inglês ou francês.
- Para o doutorado será exigida a proficiência em língua inglesa e francesa, sendo que poderá ser aproveitada uma das duas línguas de proficiência do mestrado, mediante anexação de certificado, emitido pela instituição em que o candidato cursou o mestrado, comprovando a proficiência em uma das línguas.
- Não serão aceitos atestados que comprovem aprovação de proficiência em seleção de programas em que o candidato não tenha efetivamente concluído o curso de mestrado.
- Será permitida ao candidato a consulta a dicionários impressos.
- A prova de proficiência terá a duração de 1h e 30min para cada língua.
- Não será tolerado nenhum tipo de atraso ou permanência de candidatos na sala após o término do tempo final, sendo que a recusa à entrega da prova, após o término do prazo, terá como consequência a eliminação do candidato.

## CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO:

- a) Demonstrar capacidade de leitura, compreensão e análise de um texto em língua estrangeira.
- b) Respostas completas e corretas às questões.
- c) Correção linguística e redacional em português.

## 12. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Fases/Etapas	Atividades	Data e horário
	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NA WEB:</b> das 8h do dia 06 de maio às 12h do dia 05 de junho de 2020. <b>ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO:</b> para o email: <a href="mailto:secposcch@uel.br">secposcch@uel.br</a> até às 16h do dia 05 de junho de 2020.
	<b>EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES – no site</b> ( <a href="http://www.uel.br/pos/letras/">http://www.uel.br/pos/letras/</a> )	<b>10/06/2020</b> , a partir das 17h
Fase I	<b>Análise de projetos e currículos (sem a presença do candidato)</b>	15 a 19/06/2020
	<b>Resultado</b>	22/06/2020
	<b>Pedido de revisão de nota</b>	23/06/2020
	<b>Resultado dos pedidos de revisão</b>	24/06/2020
Fase II	<b>Entrevistas</b>	25 e 26/06/2020
	<b>Resultado</b>	29/06/2020
	<b>Resultado Oficial</b>	13/07/2020

**NÃO FORNECEMOS RESULTADOS POR TELEFONE E E-MAIL**

Dúvidas: [secposcch@uel.br](mailto:secposcch@uel.br)



### **13. COMISSÃO EXAMINADORA DE SELEÇÃO**

12.1. A Comissão Examinadora de Seleção será composta pelos docentes do Programa de Pós-graduação em Letras e pela Comissão Coordenadora.

### **14. MATRÍCULA**

Os candidatos aprovados e classificados serão convocados para a efetivação de matrícula por meio de Edital publicado no site do Programa: <http://www.uel.br/pos/letras/>, no dia 13/07/2020.

### **15. DISPOSIÇÕES FINAIS**

Os casos omissos neste Edital serão analisados pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Letras da UEL.

Os candidatos aprovados e habilitados, constantes do Edital Final do Processo Seletivo, serão orientados quanto à efetivação de matrícula e entrega de documentos no Edital de Resultados Oficial.

Londrina, 30 de abril de 2020